

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

I FI Nº 3164/2015

Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Niterói, e dá outras vidências

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Todo estabelecimento localizado no Município de Niterói deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas especificas para tal fim.

Art. 2º Para fins de aplicação desta lei, estabelecimento é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 3º O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito à:

I - multa no valor equivalente à referência M5, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal; e

II - em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e assim sucessivamente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 04 SETEMRBO DE 2015

RODRIGO NEVES - PREFEITO PROJETO DE LEI №. 076/2015 AUTOR: LEONARDO GIORDANO

COAUTORES: PAULO EDUARDO GOMES, HENRIQUE VIEIRA E GEZIVALDO RENATINHO RIBEIRO DE FREITAS

DECRETO Nº 12028/2015

Delega ao Secretário Municipal de Fazenda a atribuição de proceder à notificação do lançamento de oficio dos tributos municipais, estabelecer a forma e o prazo de pagamento, o calendário de recolhimento, dedução de percentual em caso de pagamento antecipado e tornar público o índice oficial de atualização monetária dos valores previstos na lei nº 2597/08, atualizar os valores de referência constantes dos anexos da lei 2597/08 e reajustar a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP nas mesmas datas e proporções

dos concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.66, VI da lei orgânica do Município de Niterói e pela lei nº 2597/08 - Código Tributário do Município de

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Fazenda a atribuição de notificar do lançamento de ofício os tributos municipais, dispor sobre as formas e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determinar o calendário de recolhimento de ributos municipais – CARTRIM, estabelecer dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral dos impostos, tornar público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na lei nº 2597/08 e publicar a tabela atualizada dos valores de

dos valores dispostos na lei nº 2597/08 e publicar a tabela atualizada dos valores de referência constantes do anexo da referida lei.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário Municipal de Fazenda a atribuição de proceder à atualização monetária da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP nas mesmas datas e proporções dos reajustes concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia

elétrica, nos termos do previsto no art.184, §2º da lei nº 2597/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO N° 12029/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

organieritarias, la forma do Alexa.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 12029/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CODIGOS | | VALORES (R\$) | | | |
|-------------------|----------------------|---------------|-----|--------------|--------------------------|
| ÓRGÃO/ UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO |
| 1700 - SMA | 04.122.0001.2152 | 33903000 | 100 | 12.000,00 | |
| 1700 - SMA | 04.122.0001.2152 | 33903900 | 100 | 4.000,00 | |
| 2100 - SMF | 04.122.0001.2203 | 33903900 | 100 | | 5.000,00 |
| 2100 - SMF | 04.123.0001.2206 | 33903900 | 100 | | 11.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 16.000,00 | 16.000,00 |
| | | | | | |

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Considera exonerada, a contar de 01/09/15, THAYZA DE OLIVEIRA GOMES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2208/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/09/15, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RYAN MARQUES BUCKLEY** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Thayza de Oliveira Gomes (Portaria nº 2209/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/09/15, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **THAYZA DE OLIVEIRA GOMES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Wladimir Duarte Barbosa (Portaria nº 2210/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/09/15, VITOR PIRES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Robertson Oliveira Figueiredo (Portaria nº 2211/2015).

Exonera, a pedido, **PAULA LOPES SIMAS**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2212/2015).



Nomeia PAULA LOPES SIMAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de **Juliane Aparecida de Souza dias**, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2213/2015).

Exonera, a pedido, JULIANE APARECIDA DE SOUZA DIAS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2214/2015).

Nomeia FABIO LACERDA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente "A", CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de **Joselito Nascimento Barreto**, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2215/2015).

Nomeia BRUNNA SALVADOR VALLADÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de **Paula Lopes Simas**, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2216/2015).

Nomeia AMANDA COUTO FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Victor Perazzini Gama Longo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2217/2015).

Exonera, a pedido, **LUCIANO ISHII DA FONSECA LIMA** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2218/2015).

Exonera, **JÉSSICA PATRICIA DA COSTA RAMOS** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2219/2015).

Exonera, FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2220/2015).

Nomeia, FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Patricia da Costa Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2221/2015).

Nomeia, **JÉSSICA PATRICIA DA COSTA RAMOS** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Ishii da Fonseca Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2222/2015).

Nomeia SHEILA CÁSSIA JOSÉ DE FRANÇA, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Machado da Costa Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2223/2015).

Exonera, a pedido, VICTOR PERAZZINI GAMA LONGO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2224/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2015, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GAMA do cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 2225/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2015, WELLINGTON DOS SANTOS TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Medeiros Gama (Portaria nº 2226/2015)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/15, **JOSIANE ASSIS PIMENTEL** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 2227/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/09/15, ANGÉLICA EVELYN DA SILVA GUEDES BARBOSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Josiane Assis Pimentel (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2015, **MAGNO JOSÉ DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria n^o 2229/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2015, LEONE GUIMARÃES SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Magno José da Silva (Portaria nº 2230/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 2202/2015, publicada em 05/09/2015 (Portaria nº 2231/2015).

CORRIGENDA No Decreto n° 12027/2015, publicado em 05, 06 e 07/09/2015. ÓRGÃO/UNIDADE: Onde se lê: 2000 – SME, Leia-se: 2000 -SEMECT

VICE PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2015

O VICE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Dionê Maria Marinho Castro, matrícula nº 240542-1, e Letícia da Cunha Mose Ferreira, matrícula nº 214.317-4, como fiscais do Convênio nº 01/2015, celebrado com a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora a Vice – Prefeitura, e objeto a realização de estudos comparativos das melhores práticas de renaturalização de rios e a elaboração do plano estratégico da bacia do Rio Jacaré.

EXTRATO № 01/2015

EXTRATO Nº 01/2015

INTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação nº 01/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor a Vice – Prefeitura, e a Universidade Federal Fluminense-UFF.

OBJETO: realização de estudos comparativos das melhores práticas de renaturalização de rios e elaboração do plano estratégico da bacia do Rio Jacaré, na Região Oceânica de Niterói. PRAZO: 8 (oito) meses. VALOR ESTIMADO: sem ônus financeiro para o Município. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei 8666/1993 e processo n. 23069.006288/2015. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO N° 06/ 2015 – SEXEC

INSTRUMENTO: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 03/2015; PARTES: Município de Niterói, tendo como Órgão Gestor a Secretaria Executiva, por meio da Coordenadoria da Juventude e a Sra. Juliana da Silva Soares; OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Quinta. Onde se lê: P.T nº 27.813.0023.2110, e Fonte 100, leia-se: P.T nº 04.122.0084.1008 e Fonte 102; DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

EXTRATO Nº 07/ 2015 – SEXEC
INSTRUMENTO: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 04/2015; PARTES: Município de Niterái; tendo como Órgão Gestor a Secretaria Executiva, por meio da Coordenadoria da

Niterói, tendo como Órgão Gestor a Secretaria Executiva, por meio da Coordenadoria da Juventude e a Sra. Thatiany Rocha Almada; **OBJETO**: Re-Ratificação da Cláusula Quinta. Onde se lê: P.T nº 27.813.0023.2110, e Fonte 100, leia-se: P.T nº 04.122.0084.1008 e Fonte 102; DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fixação de Proventos



Ficam fixados, os proventos mensais de Renato Francisco da Silva, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº218.538-7, ficando cancelada a apostila publicada em 01/11/2011, em face da comunicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/1592/11.

Ficam refixados, os proventos mensais de **Alexandre Magalhães**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula nº235.941-2, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 02/11/2011, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal 10887/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 035/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para prestação de serviços nº 017/2015;

PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa DEF

Arquitetura Urbanismo Ltda; OBJETO: a contratação de empresa especializada para
elaboração do Plano de Massa (Master Plan) da Região de Pendotiba – PUR; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28/08/2015 desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.; **RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.0001.2228, ND 33.90.92.00, fonte 100 do orçamento da SMU do exercício de 2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2015.

EXTRATO Nº 036/2015

INSTRUMENTO: Renovação ao Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2014;

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante PRYSCILLA VIANA BAPTISTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2015 e término em 31/03/2016; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 064/2015 - CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido da Presidente da Comissão Processante, Simone Fernandes Rodrigues, instaurada pela portaria nº042/15, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08 de setembro de 2015, a data para entrega do relatório conclusivo do Processonº130/001728/2015 oriundo do Procedimento 079/2015 COGER (Portaria nº064/2015).

Corrigenda

No Processo publicado em 05/09/2015, onde se lê: Processo nº130/2885/2015, leia-se: Processo nº130/2585/2015.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER Despacho da Secretária EXTRATO № 103 – SECONSER Tendo em vista, o teor do processo nº 040/00310/2015, homologo o resultado da licitação,

por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 033/2015, adjudicando o serviço para a empresa: BeB COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA., para o Lote 01, com valor de R\$

157.891,58 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos.), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 321/15 INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 321/15 PARTES: Município de Niterói

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 321/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Douglas Cassiano Alves de Oliveira. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9,672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633.97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 322/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Emilia de Souza Gonçalves. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº

vigericia a partir do dia 23 de agosto de 2013. VALOR ESTIMADO R.\$ 9.372,72(100e 1111), seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015. **EXTRATO Nº 323/15**

EXTRATO № 323/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 323/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Helton Silva Luciano.

OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 324/15

EXTRATO Nº 324/15



INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 324/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Jorge Luiz da Silva. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 325/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 325/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Lindinalva Francisco de INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 324/15 PARTES: Município de Niterói

tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Lindinalva Francisco de Lima. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. **VALOR ESTIMADO** R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.1. nº 16./2.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 326/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 326/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Luiz Claudio da Silva e Silva. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136,

e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 327/15
INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 327/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Marcio Luiz da Cunha Junior. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,762(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 328/15

EXTRATO № 328/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 328/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e Marilene Batista de Souza. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municípais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO Nº 329/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 329/15 PARTES: Município de Niterói

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 329/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Shayanna Gomes Barbosa. tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Shayanna Gomes Barbosa**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Digitador**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. **VALOR ESTIMADO** R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015. **EXTRATO Nº 330/15 INSTRUMENTO:** Termo de Contrato SASDH nº 33/0/15 **PARTES:** Município de Niterói.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 330/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Simone Ferreira de Oliveira. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir do dia 25 de agosto de 2015. VALOR ESTIMADO R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 33390040100 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33390040300 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social) Fonte 100, Notas de Empenho nº 000118 no valor de R\$ 73.633,97 e nº 000119 no valor de R\$ 271.411,74, respectivamente, ambas, datadas de 23/07/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0000671/15. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Exonerar, a pedido, a contar de 04/09/2015, **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matricula nº 10/7.800.008-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Portaria 015/15)

Corrigenda

Na publicação do dia 19 de agosto de 2015 do Grupo de Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados, onde se lê "Vilma Santos Ferreira Ximenes, leia-se: Vilmar Santos Ferreira Ximenes.

> **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2015



Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunicam que o Pregão supra, tendo por objeto aquisição de extintores e contratação de serviços de manutenção das recargas dos extintores de incêndio, foi declarado DESERTO.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2015 com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 22 de Setembro de 2015, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de insumos petroquímicos como óleo diesel combustível e óleo sintético lubrificante para motores diesel de ônibus com finalidade de transportar alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01

(um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ
CONTRATO TEMPORÁRIO - Termo Aditivo de Ampliação de Carga Horária
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14 e da Portaria FME nº 1247/2014. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói. Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e nº 12.122.0001.2202. Código de Despesa: 31900400 e 31900400. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0974/2014, 0327/2014 e 1321/2014. Processo: 210/2181/13, 210/6203/13, 210/6735/13 e 210/4148/14. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14 e Portaria FME nº 1247/2014. Motivos determinantes da Ampliação de Carga Horária: Para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

| | al de Educação de Niterói. | | 1 | |
|--------|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|
| Nº | Contratado/Função | Carga Horária Semanal | Início/ Término | Despesa |
| 256/15 | Hamilton Ramires dos Santos PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 01/04/15 18/12/15 | R\$ 8.618,08 |
| 257/15 | Eliane dos Santos Neves | 20h | 01/04/15 | R\$ 8.618,08 |
| 250/45 | PI – Professor de Apoio Especializado Raquel Ramos Martins | 4h 20 min | 18/12/15 01/04/15 | D¢ 4.070.04 |
| 258/15 | PII – Professor de Educação Física Beatriz Cabral de Siqueira | 4h30min | 18/12/15 01/04/15 | R\$ 4.072,01 |
| 259/15 | PII – Professor de Francês | 02h | 18/12/15 | R\$ 1.809,78 |
| 260/15 | Carlos Augusto Guimarães Juliano PII – Professor de Educação Física | 02h | 01/04/15 18/12/15 | R\$ 1.809,78 |
| 261/15 | Edilson da Silva Coelho PII – Professor de Educação Física | 03h | 01/04/15 18/12/15 | R\$ 2.714,67 |
| 262/15 | Celia Pimentel Madeira Campos PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 06/04/15 18/12/15 | R\$ 8.451,07 |
| 263/15 | Fabiola Adami Mendes Duarte PII – Professor de Matemática | 06h | 06/04/15 18/12/15 | R\$ 5.324,13 |
| 264/15 | Claudio Marcio Pessanha Paes PII – Professor de Matemática | 06h | 06/04/15 18/12/15 | R\$ 5.324,13 |
| 265/15 | Keila Souza Camelo PII – Professor de Educação Física | 09h | 06/04/15 18/12/15 | R\$ 7.986,19 |
| 266/15 | Ivone Gomes Marques Mendes PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 06/04/15 18/12/15 | R\$ 8.455,26 |
| 267/15 | Claudia Angela da Silva Assis PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 07/04/15 18/12/15 | R\$ 8.417,66 |
| 268/15 | Adriana de Araujo Ambrosio de Oliveira PII – Professor de Matemática | 4h30min | 07/04/15 18/12/15 | R\$ 3.977,32 |
| 269/15 | Bianca Marrocos Von Held PII – Professor de Inglês | 04h | 08/04/15 01/07/15 | R\$ 1.290,70 |
| 270/15 | Andrea Felicia Marinho Paz | 20h | 09/04/15 | R\$ 8.350,86 |
| 271/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Marcia Maria de Melo | 20h | 18/12/15 10/04/15 | R\$ 8.317,45 |
| 272/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Rosane Aparecida Nogueira Pinho | 20h | 18/12/15 10/04/15 | R\$ 8.317,45 |
| 273/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Fernanda Cavadas Rios | 03h | 18/12/15 13/04/15 | R\$ 1.232,54 |
| | PI – Professor de Apoio Especializado Nhyedja Arantes Pereira da Silva | | 18/12/15 13/04/15 | |
| 274/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Livia Fagundes do Amaral | 20h | 18/12/15 13/04/15 | R\$ 8.217,24 |
| 275/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Charlene Silva Costa | 20h | 18/12/15 13/04/15 | R\$ 8.217,24 |
| 276/15 | PII – Professor de Educação Física Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo | 4h30min | 18/12/15 14/04/15 | R\$ 5.092,65 |
| 277/15 | PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 18/12/15 | R\$ 17.185,93 |
| 278/15 | Islene Kilvia Rodrigues da Silva PI – Professor de Apoio Especializado | 16h | 14/04/15 18/12/15 | R\$ 6.547,14 |
| 279/15 | Marta Lucia Spezanes Monerat PII – Professor de Inglês | 1h30min | 14/04/15 18/12/15 | R\$ 1.288,94 |
| 280/15 | Carlos Alberto Gallo de Freitas Netto PII – Professor de Educação Física | 1h30min | 14/04/15 18/12/15 | R\$ 1.288,94 |
| 281/15 | Renata Vianna de Abreu PII – Professor de Inglês | 03h | 14/04/15 18/12/15 | R\$ 2.577,88 |
| 282/15 | Tatiana Soares dos Santos Almeida PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 15/04/15 18/12/15 | R\$ 8.150,43 |
| 283/15 | Viviane Goulart Cruz da Silva Teixeira PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 15/04/15 18/12/15 | R\$ 8.150,43 |
| 284/15 | Thayanne Oliveira da Conceição PI – Professor de Apoio Especializado | 12h | 15/04/15 18/12/15 | R\$ 4.890,33 |
| 285/15 | Larissa Cerqueira Cardoso Bruto da Costa PII – Professor de Inglês | 13h30min | 16/04/15 18/12/15 | R\$ 11.505,81 |
| 286/15 | Janaina da Silva Pinto PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 20/04/15 18/12/15 | R\$ 7.983,48 |
| 287/15 | Rosicler Menezes Bandeira PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 27/04/15 18/12/15 | R\$ 7.749,65 |
| 288/15 | Paola Portugal Barbosa PI – Professor de Apoio Especializado PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 27/04/15 18/12/15 | R\$ 7.749,65 |
| 289/15 | Carla Regina Barci da Silva PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 28/04/15 18/12/15 | R\$ 7.716,25 |
| 290/15 | Lucia Pires Pereira da Silva PI – Professor de Apoio Especializado PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 29/04/15 | R\$ 7.682,84 |
| 291/15 | Michelle de Castro Braga | 20h | 18/12/15 30/04/15 | R\$ 7.649,44 |
| 292/15 | PI – Professor de Apoio Especializado Daniel Jeronymo dos Santos | 04h | 18/12/15 10/04/15 | R\$ 3.619,57 |
| 293/15 | PII – Professor de Inglês Evelyn Alves dos Santos | 04h | 18/12/15 04/05/15 | R\$ 3.156,60 |
| 294/15 | PII – Professor de Inglês Edilson da Silva Coelho | 04H | 18/12/15 04/05/15 | |
| 295/15 | PII – Professor de Educação Física Marcos Vinicius Pereira da Silva | 04h | 18/12/15 04/05/15 | R\$ 3.156,60 R\$ 4.734,90 |
| , .0 | | | | |



| | PII – Professor de Educação Física | | 18/12/15 | |
|--------|--|---------|----------------------|--------------|
| 296/15 | Keila Sousa Camelo PII – Professor de Educação Física | 02h | 05/05/15 18/12/15 | R\$ 1.571,29 |
| 297/15 | Marcia Elaine Salvador da Silva PII – Professor de Francês | 04h | 11/05/15 08/07/15 | R\$ 813,70 |
| 298/15 | Daniel Jeronymo dos Santos PII – Professor de Educação Física | 06h | 11/05/15 18/12/15 | R\$ 4.587,59 |
| 299/15 | Vania Lucia Gomes da Silva PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 12/05/15 18/12/15 | R\$ 7.248,59 |
| 300/15 | Camilla Rangel dos Santos PI – Professor de Apoio Especializado | 12h | 18/05/15 18/12/15 | R\$ 4.228,94 |
| 301/15 | Cristiane de Santana Silva PII – Professor de Francês | 1h30min | 18/05/15 18/12/15 | R\$ 1.104,07 |
| 302/15 | Rogerio Fonseca de Souza PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 19/05/15 18/12/15 | R\$ 7.014,77 |
| 303/15 | Geiza Braga PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 22/05/15 18/12/15 | R\$ 6.914,56 |
| 304/15 | Ana Paula Santos da Conceição de Oliveira PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 25/05/15 18/12/15 | R\$ 6.814,35 |
| 305/15 | Karolina do Nacimento Cardoso PII – Professor de Espanhol | 06h | 25/05/15 18/12/15 | R\$ 4.292,98 |
| 306/15 | Priscila dos Santos Barbosa PI – Professor de Apoio Especializado | 20h | 26/05/15 18/12/15 | R\$ 6.780,94 |
| 307/15 | Eva Raquel Machado Freitas PI – Professor de Apoio Especializado | 12h | 29/04/15 18/12/15 | R\$ 4.863,27 |
| 308/15 | Claudio Marcio Pessanha Paes PII – Professor de Matemática | 04h | 20/05/15 18/12/15 | R\$ 3.093,41 |
| 309/15 | Fabiola Adami Mendes Duarte PII – Professor de Matemática | 06h | 20/05/15 18/12/15 | R\$ 4.640,08 |

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente
Instrumento: Ordem de Início. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e
Zaplog Serviços e Transportes em Geral Eireli ME - ME. Objeto: Conceder Ordem de
Início para execução dos serviços de remoção de veículos em decorrência da aplicação da
medida administrativa de remoção de veículo por infrações de trânsito, na forma do art.
269, inc. II, da Lei Federal nº 9.503/97, operação e gerenciamento de depósito,
acautelamento, guarda e leilão, oriundo do Contrato nº 01/2015, a partir de 08 SET 2015.
Processo nº: 530/301713/2015. Data de assinatura: 22/05/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN
Despacho da Presidente
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 05/14, referente ao Contrato nº 16/11, celebrado entre a CLINCompanhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado,como contratada a
empresa, ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Objeto: redução do reajuste da tarifa,
a partir do mês de abril de 2014, por 12 meses, natureza das despesas : 3390.39.00, fonte
de recurso : 100 ou 108, programa de trabalho: 17.122.0001.2382, no valor mensal de R\$
5.893.450,51 e valor global de R\$ 70.721.406,12 que se regerá pela Lei Federal 8.666/93,
inciso II, artigo 57, Proc. Adm. 520/1426/14.